



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

**Resolução n.º 166 de 10 de outubro de 2005.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PORTORREALENSE, ao Sr. Mauro Éttore.**

**Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Porto Real - RJ, 10 de outubro de 2005.

Rafael de Carvalho Lima  
Presidente